

PORTARIA Nº. 127/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o afastamento a título de desincompatibilização do Servidor **Givaldo Própico da Silva**, CPF nº 322.536.358-80, Auxiliar de Serviços Educacionais, para concorrer ao cargo eletivo de vereador do município de Jupi – PE.

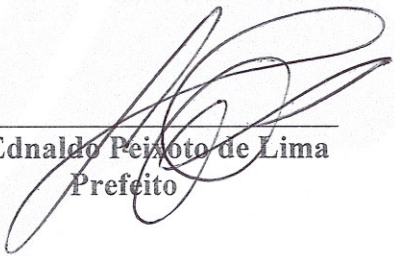
Art. 2º - O referido servidor deverá apresentar cópia do protocolo de registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral, tão logo seja efetivado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

